



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Pequi, 05 de maio de 2025.

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Pequi/MG – Secretaria Municipal de Educação.

**NOTIFICADO(s):** COMERCIO PADRE LIBERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 53 218.603/0001-20

**Endereço:** RUA ANTONIO MIGUEL, Nº 220, BAIRRO CATITA DE BAIXO, CIDADE DE MARAVILHAS, ESTADO DE MG, CEP:35.666-000

**Ref.:** Processo Licitatório n. 021/2025 – Pregão Eletrônico n. 003/2025– Ata de Registro de Preços n.036/2025

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL QUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO.REFERENCIA.

**Fornecedor:** COMERCIO PADRE LIBERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 53 218.603/0001-20

Endereço: RUA ANTONIO MIGUEL, Nº 220, BAIRRO CATITA DE BAIXO, CIDADE DE MARAVILHAS, ESTADO DE MG, CEP:35.666-000

**A Prefeitura Municipal de Pequi/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 18.313.874/0001-64, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 190, Bairro Centro, na cidade de Pequi/MG, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Municipal, **Senhora Kenia Mendes Pereira**.

**CONSIDERANDO**, nos termos da Ata de Registro de Preço, oriunda do Processo Licitatório n. 021/2025 – Pregão Eletrônico/Presencial n. 003/2025 – Ata de Registro de Preços n. 036/2025, cujo objeto é REGISTRO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL QUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO.REFERENCIA;

**CONSIDERANDO**, os artigos da Lei Federal 14.133/2021, que regulamenta os contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, a Cláusula do referido Contrato Administrativo, na qual estabelece o prazo de entrega do objeto, qual seja, **05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem/Autorização de Fornecimento;**

**CONSIDERANDO**, que houve o descumprimento do referido prazo para entrega do objeto, conforme consta nas solicitações realizadas através das Notas de Autorização de Fornecimento n's. 1169, 1170, 1173 e 1174, datada do dia 04 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, que o descumprimento dos termos contratuais está gerando graves transtornos ao Município de Pequi, uma vez que as mercadorias ainda não foram entregues;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o descumprimento parcial ou total do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no Edital e na legislação correlata, produzindo efeitos de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas do Contrato Administrativo, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Diante das considerações e fundamentos expostos, o Município de Pequi resolve **NOTIFICAR a Empresa COMERCIO PADRE LIBERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 53 218.603/0001-20, com sede na rua Antônio Miguel, Nº 220, Bairro Catita de Baixo, Cidade de Maravilhas, Estado De MG, Cep: 35.666-000,** doravante denominada Contratada, representada neste ao pelo Senhor Paulo Carlos Jose de Souza, CPF: 806.530.496-68, para que cumpra a Nota de Ordem/Autorização de Fornecimento **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis ao caso, de natureza civil, administrativa e fiscal, dentre elas, desclassificação da empresa do referido processo licitatório, multas legais e contratuais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Por fim, caso entenda pertinente, poderá a NOTIFICADA, apresentar JUSTIFICATIVA, de forma fundamentada e documental, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca da presente notificação, considerando o atraso na entrega das mercadorias.

Após o decurso dos prazos acima descritos, não obtendo êxito na pretensão do recebimento dos objetos, será imediatamente instaurado Processo Administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, inclusive, de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente

**KENIA MENDES PEREIRA**

Data: 06/05/2025 10:30:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KENIA MENDES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Município de Pequi



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
[gabineteprefeiturapequi@hotmail.com](mailto:gabineteprefeiturapequi@hotmail.com)